



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º514, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA LUCIA MARILHA CORREA GONÇALVES PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora LUCIA MARILHA CORREA GONÇALVES, Premio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2013/2018, no valor de R\$ 880,80(oitocentos e oitenta reais), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 173/2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de dezembro de 2019.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração